

NOTÍCIAS

296 | Setembro 2023 | Jornal mensal

A partir de 01/01/2019 esta publicação destina-se a envio exclusivo por correio eletrónico

FALHA NOS PAGAMENTOS É INACEITÁVEL

Governo falha prazo de pagamentos aos agricultores e admite que mais de 90% dos pagamentos relativo à Campanha 2023 apenas se iniciará em novembro, estendendo-se até junho de 2024.

Com profunda preocupação mas sem surpresa, a CAP tomou conhecimento do anúncio público do IFAP relativo ao calendário de pagamentos aos agricultores portugueses (*) dos dinheiros europeus respeitantes à política agrícola comum, vertida no Plano Estratégico da Política Agrícola Comum aprovado pelo Governo português (PEPAC).

Os atrasos agora oficialmente admitidos, quando comparados com os anos anteriores, vêm tornar ainda mais difícil a situação em que se encontram a generalidade dos agricultores e das empresas agrícolas portuguesas. Todo o sector se encontra muito fragilizado face a dois anos de seca de enorme gravidade, pontualmente agravada por fenómenos meteorológicos que destruíram por completo as culturas em algumas zonas do país; e à subida exponencial do custo dos fatores de produção, em larga medida como consequência da guerra.

A CAP desde há muito vinha alertando para o desajustamento do PEPAC face à realidade da agricultura portuguesa e para a desarticulação em que se encontravam os serviços públicos com competência em

matéria agroalimentar e agroflorestal.

Dado o modo como decorreu a última campanha do Pedido Único, sem qualquer paralelo no passado das últimas décadas da Política Agrícola Comum, com as organizações de agricultores a não conseguirem os esclarecimentos mínimos para a elaboração das candidaturas em tempo útil, era certamente inevitável o atraso agora constatado.

A consulta ao Calendário Indicativo de Pagamentos do Continente, relativo à Campanha 2023, disponibilizado pelo IFAP, permite constatar que mais de 90% dos pagamentos apenas se inicia em novembro, estendendo-se até junho de 2024. Esta é uma situação é inaceitável. Os agricultores terão obviamente de ser compensados por este atraso – que aliás os colocam uma vez mais em condições de acrescida desigualdade com os seus concorrentes espanhóis – nomeadamente aqueles que devido às garantias explicitamente dadas pelo Ministério da Agricultura contraíram obrigações financeiras junto da banca.

Perante estes factos e considerando a reunião de trabalho que a CAP teve com o Primeiro-ministro no dia 8 deste mês, exigem-se três linhas de atuação imediata:

1. que sejam enviados todos os esforços possíveis pelo IFAP para acelerar os pagamentos em questão

e evitar teias burocráticas que criem novas dificuldades;

2. que se iniciem de imediato os trabalhos para a adoção das necessárias alterações ao PEPAC que a CAP vinha propondo e que o Senhor Primeiro Ministro aceitou, o que permitirá no futuro um acesso muito mais direto dos agricultores portugueses aos fundos agrícolas europeus e nos colocará num plano de maior proximidade com o que fazem os governos de Espanha, França ou Alemanha, melhorando as nossas condições de competitividade com os nossos principais parceiros e concorrentes;
3. que se inicie desde já o estudo do reforço das medidas agroambientais do segundo pilar, aprofundando a vertente ambiental e garantindo o seu pagamento.

Na avaliação da CAP, “só assim estaremos em condições de proceder a uma verdadeira transformação e modernização dos sectores agroalimentar e agroflorestal português, aplicando em 2024 um PEPAC revisto e adaptado às nossas realidades e evitando os problemas inéditos ocorridos este ano”, sublinha a Confederação em comunicado.

(*) **Calendário indicativo dos pagamentos na pág.2**

Índice

- Calendário de pagamentos do IFAP
- Cheque Formação + Digital
- VITIS prorroga prazos para execução
- Inês Marques Lopes vence concurso de jovens agricultores
- Governo mantém IVA Zero
- Peste Suína Africana
- Governo devolve hectares expropriados em 1975
- PDR2020|alterações no processo de análise e decisão de candidaturas
- Observatório de Preços online
- Primeiro-ministro recebeu direcção da CAP
- CAP critica coligação com PAN na Madeira
- Portugal Sou Eu | O programa comemora uma década de actividade

& dito escrito

16 de Maio | Ministra da Agricultura

“O prolongamento do prazo de entrega das candidaturas não coloca em causa os pagamentos dos adiantamentos, que vai ser feito em outubro, como previsto.”

22 de Setembro | Presidente do IFAP

“Era impossível travar o adiamento [dos pagamentos]. Se a janela [de prorrogações do período de candidaturas] tivesse fechado em junho, ainda teria sido possível.”

“No atual contexto em que vem sendo exigido às empresas um esforço em matéria salarial, faz sentido que o Governo acompanhe esse esforço mediante a redução da taxa contributiva a cargo da entidade empregadora.”

Propostas para OE2024
Conselho Nacional das Confederações Patronais
Concertação Social, 13/09/2023

“Relativamente à TSU [Taxa Social Única: 23,75%] a nossa posição é que não é um caminho que mereça o nosso sentido favorável no sentido em que colide com o objetivo de sustentabilidade da Segurança Social.”

Fernando Medina
Ministro das Finanças
Reunião da Concertação Social, 13/09/2023

“Haveria vantagem em fazermos uma reflexão sobre a fiscalidade praticada no nosso país.”

Francisco Assis
Presidente do Conselho Económico e Social
Radio Renascença, 20/09/2023

CAP assina Protocolo com a ERSE



Um Protocolo de Cooperação com a ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos foi celebrado no dia 21 de Setembro, na sede da CAP, para promover o conhecimento junto do sector.

Na base da iniciativa de cooperação entre a Confederação dos Agricultores de Portugal e a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos está a aposta na divulgação de informação e a formação na área da energia junto do setor agrícola.

Através das organizações de agricultores filiadas na CAP serão realizadas sessões de informação e de formação junto dos seus associados, as quais permitirão também à ERSE obter informação sobre as necessidades específicas

dos agricultores, com vista ao aprofundamento de conhecimentos e à melhoria da atuação da ERSE enquanto entidade reguladora.

Esta iniciativa de cooperação entre a CAP e a ERSE representa a continuidade da visão estratégia da Confederação expressa em 2020 no documento “Ambição Agro20-30”. Este inclui um conjunto de objetivos para impulsionar a atividade agrícola e toda a fileira industrial com ela relacionada, no qual a energia é identificada como um fator determinante. O conhecimento nesta área contribui para a redução de custos, para a descarbonização e para a competitividade do setor agrícola.

As datas das sessões de informação e de formação serão divulgadas em breve.

IFAP | Calendário de pagamentos do Pedido Único

No dia 14 de setembro o IFAP atualizou o calendário indicativo de pagamentos das ajudas do Pedido Único da Campanha 2023, no território continental.

Calendário Indicativo de Pagamentos do IFAP para 2023

APOIO/AJUADA	Tipo de pagamento	Data prevista (1)
OUTUBRO		
Pagamento por Vaca em aleitamento	Adiantamento 70% (2)	27
Pagamento aos Pequenos ruminantes	Adiantamento 70% (2)	
Pagamento ao Leite de vaca	Adiantamento 70% (2)	
NOVEMBRO		
PDR 2020 - M9 Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas	Adiantamento 85% (3)	15
ARB - Apoio ao rendimento base	Adiantamento 70% (2)	24
PPA - Pagamento pequenos agricultores	Adiantamento 70% (2)	24

Calendário Indicativo de Pagamentos do IFAP para 2024

APOIO/AJUADA	Tipo de pagamento	Data prevista (1)		
JANEIRO				
PDR 2020 - M9 Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas	Saldo	25		
ARB - Apoio ao rendimento base				
Pagamento por Vaca em aleitamento	1ª prestação	100%		
Pagamento aos Pequenos ruminantes				
Pagamento ao Leite de vaca				
Pagamento ao Arroz				
Pagamento ao Tomate de indústria				
Pagamento às Proteaginosas				
PPA - Pagamento pequenos agricultores				
Apoio redistributivo complementar				
Agricultura biológica				
Produção integrada-culturas agrícolas				
Culturas permanentes e paisagens tradicionais	100%	100%		
Manutenção de raças autóctones				
Planos zonais agroambientais				
QCA I Medidas Florestais Reg. 2328/91 Prémio por perda de rendimento				
QC II Medidas Florestais Reg. 2328/91 Prémio por perda de rendimento				
PRODER 2.3.2.2 Instalação de sistemas florestais e agroflorestais				
FEVEREIRO				
Manejo da pastagem permanente			1ª prestação	23
Uso eficiente da água			100%	
Mosaico agroflorestal				
Conservação do solo				
PDR2020 - M7.3.1 Pagamentos Rede Natura				
PDR 2020 - M8.1.1 Florestação de terras agrícolas e não agrícolas				
PDR 2020 - M8.1.2 Instalação sistemas agroflorestais				
RURIS - Florestação de terras agrícolas Prémio por perda de rendimento	1ª prestação	22		
Pagamento à Multiplicação de Sementes certificadas				
Promoção da fertilização orgânica				
Melhorar a eficiência alimentar animal				
Bem-estar animal e uso racional de antimicrobianos				
Práticas promotoras da biodiversidade	100%			
Montados e lameiros				
MARÇO				

		ABRIL
Gestão do montado por resultados	100%	24
Gestão integrada em zonas críticas		
Proteção de espécies com estatuto – Superfície agrícola		
Proteção de espécies com estatuto - Silvoambientais		
		JUNHO
Apoio ao rendimento base	2ª prestação	24
Pagamento por Vaca em aleitamento		
Pagamento aos Pequenos ruminantes		
Pagamento ao Leite de vaca		
Pagamento ao Arroz		
Pagamento ao Tomate de indústria	100%	
Pagamento às Proteaginosas		
Pagamento aos Cereais praganosos		
Pagamento ao Milho grão	2ª prestação	
Pagamento ao Milho silagem		
Pagamento à Multiplicação de sementes certificadas		
Pagamento aos pequenos agricultores		
Apoio redistributivo complementar		
Agricultura biológica		
Produção integrada – culturas agrícolas		
Manejo da pastagem permanente		
Promoção da fertilização orgânica		
Melhorar a eficiência alimentar animal		
Bem-estar animal e uso racional de antimicrobianos		
Práticas promotoras da biodiversidade		

- Calendário sujeito a alterações decorrentes de situações excecionais. O pagamento dos apoios FEADER nas datas indicadas está condicionado à existência de disponibilidade orçamental.
- Percentagem de adiantamento aprovada pelo regulamento de Execução nº2023/1508, da Comissão de 20 de julho 2023
- Percentagem de adiantamento aprovada pelo Regulamento de Execução nº2023/1509, da Comissão de 20 de julho 2023

VITIS – Novos Prazos de Execução para campanhas 2020/2021, 2021/2022, 2022/2023



Esta primavera ocorreram eventos meteorológicos que contribuíram para a impossibilidade de executar os investimentos propostos, pelo que os prazos foram prorrogados - dentro de algumas condições - até 30 de junho de 2024.

Conforme informa o portal do IFAP, as candidaturas das campanhas VITIS 2020/2021, 2021/2022 e 2022/2023, onde se verificou a impossibilidade de executar os investimentos no ano de 2023, na sequência das condições meteorológicas de exceção adversidade que se verificaram na primavera de 2023 e que afetaram o setor vitivinícola em todo o território continental, os prazos

de execução final são prorrogados até **30 de junho de 2024**. Para tal os viticultores têm de cumprir duas condições:

- EXECUTAR até 15 de outubro de 2023 pelo menos 3% do investimento aprovado;
- E APRESENTAR até 31 de outubro de 2023, na área reservada do Portal do IFAP em "O meu Processo » Anexar documentos", os seguintes elementos:
 - Pedido de prorrogação de prazo assinado pelo viticultor (nos termos da minuta disponibilizada para o efeito);
 - Documentos comprovativos de execução de pelo menos 3% do investimento, sendo obrigatórios: Documento preenchido com indicação do investimento já executado; e Fotografia(s) do(s) local(is) de investimento, obtida(s) obrigatoriamente através da "APP IEFAP Mobile" - integrada(s) no ISIP, que demonstre(m) claramente a execução física.

Nota: Caso os documentos apresentados não sejam suficientes para validar a execução física de pelo menos 3% do investimento poderão vir a ser solicitados os documentos comprovativos de despesa (faturas).

Medida Cheque Formação + Digital



Integrada no Programa Emprego + Digital 2025, com financiamento PRR, esta é uma medida destinada a financiar formação na área digital para ativos empregados

A medida Cheque Formação + Digital é gerida pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) e destina-se a apoiar e incentivar o desenvolvimento de competências e qualificações no domínio digital dos trabalhadores, contribuindo assim para a promoção e manutenção do emprego, a progressão no mercado de trabalho, o reforço da qualificação e da empregabilidade, preparando os

trabalhadores para as alterações que a transição digital tem vindo e virá a provocar a todos os setores de atividade.

Qualquer trabalhador, independentemente da natureza do seu vínculo laboral, pode candidatar-se a esta medida: Trabalhadores de uma empresa/ entidade empregadora (trabalhadores por conta de outrem); Trabalhadores Independentes com rendimentos empresariais ou profissionais; Empresários em Nome Individual; Sócios de Sociedades Unipessoais.

A medida tem um regime de candidatura aberta,

efetuada submissão eletrónica, através do portal do IEFP (<https://iefponline.iefp.pt>).

O apoio máximo a atribuir por destinatário e por ano, independentemente do número de candidaturas e da carga horária total de cada uma das ações de formação profissional visada nas mesmas, é de 750 euros.

As candidaturas estarão abertas até ao limite anual da dotação orçamental.

MAIS INFORMAÇÃO:

<https://www.iefp.pt/chequeformacao-digital>

Inês Marques Lopes vence Concurso de Jovens Agricultores



A 10ª edição do Concurso Nacional de Jovens Agricultores da Confederação dos Agricultores de Portugal, que contou com o apoio da Bayer, atribuiu o prémio à jovem engenheira agrónoma Inês Marques Lopes e ao seu projecto PTachio. Desenvolvido na zona de Arraiolos, o projeto PTachio envolve a produção de pistácio e porco preto numa extensão de 114 hectares, e permitiu a criação de 3 postos de trabalho permanentes e 10 temporários, tendo um forte enfoque tecnológico e nas boas práticas agrícolas.

O Concurso Nacional de Jovens Agricultores é uma iniciativa da CAP que visa eleger o Melhor Jovem Agricultor de Portugal a partir da avaliação do seu projecto agrícola, tendo em consideração o impacto tecnológico, ambiental e social de cada proposta.

Esta edição pode contar com o apoio da Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição (APED), CONSULAI, New Holland e Repsol que, em conjunto, vão dar visibilidade aos projetos promovidos pelos jovens empreendedores, promovendo a partilha de boas práticas associadas a investimentos e envolvendo entidades públicas e privadas no rejuvenescimento da população activa agrícola no país e na Europa.

Tal como os seus antecessores, Inês Marques Lopes conquistou o lugar de representante de Portugal no Congresso Europeu de Jovens Agricultores, que o Parlamento Europeu promove anualmente em Bruxelas, e do qual sairá o Melhor Jovem Agricultor Europeu.

Governo mantém IVA Zero até final do ano



O anúncio foi feito pela ministra Mariana Vieira da Silva, após o Conselho de Ministros de 7 de Setembro, que justificou a extensão com “o sucesso da medida, que levou a uma efetiva e proporcional redução do cabaz alimentar essencial saudável” e a “evolução da taxa de inflação que continua a situar-se em valores relativamente elevados”.

A isenção temporária do IVA incidirá sobre a mesma lista de 46 produtos alimentares que entrou em vigor em abril (inicialmente até 31 de outubro) após um acordo do Governo com a Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição (APED) e Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP).

Assinado a 27 de março, o denominado «Pacto para a Estabilização e Redução de Preços dos Bens Alimentares» comprometia o Governo com o reforço em 140 milhões de euros nos apoios à produção agrícola para mitigar o impacto dos custos de produção, a ter presente a execução do PDR 2020 e as necessidades do seu ajustamento para a sua execução plena, e a admitir a reprogramação do PEPAC em setembro, após análise do primeiro período de candidaturas.

Em comentário à decisão do Governo, o director-geral da APED defendeu a importância da prorrogação do IVA zero no cabaz alimentar, uma possibilidade que o primeiro-ministro tinha avançado por ocasião da assinatura do acordo. Porém, reforçou que é preciso continuar a apoiar os agricultores portugueses, uma vez que “por si só, a descida do IVA não resolve o problema do mercado e da pressão que muitos produtos estão a ter ainda fruto das circunstâncias, do aumento do custo de várias matérias-primas e de efeitos laterais da guerra e da própria seca que Portugal atravessa”, destacou Gonçalo Lobo Xavier.

Neste sentido, “não espanta que alguns dos produtos tenham aumentado o preço nos últimos tempos, como é claramente o caso do azeite ou o caso das laranjas”. Por isso, “este prolongamento é, de facto, muito interessante, mas é preciso continuar também a apoiar os agricultores portugueses, pelo menos com o mesmo tipo de ajudas que outros Estados-membros estão a dar aos seus agricultores porque só assim é possível “ter uma atividade agrícola, uma produção agrícola que seja competitiva e que consiga ter preços competitivos”.

Peste Suína alastra no mundo



A Direção Geral de Alimentação e Veterinária atualizou as informações sobre o agravamento da Peste Suína Africana, com destaque para o elevado número de casos em suínos na Bósnia e Croácia e para a deteção do primeiro foco na Suécia.

A Nota informativa nº3/2023/PSA “Peste Suína Africana (PSA) - Medidas Preventivas” confirma uma situação epidemiológica grave e faz o ponto da situação da PSA na Europa e no Mundo:

SUÉCIA - Em 7 de setembro, os Serviços Veterinários Oficiais notificaram um foco de PSA num javali encontrado morto a 200 km de Estocolmo, tendo sido estabelecida uma zona infetada com cerca de 1.000 quilómetros quadrados onde foi proibida a movimentação de suínos, a caça e a entrada do público. Como medida preventiva, a população de suínos domésticos na zona infetada será abatida.

BÓSNIA-HERZEGOVINA - Desde 22 de junho foram reportados 683 focos em suínos e 7 focos em javalis.

CROÁCIA - Desde 27 de junho foram notificados 712 focos em suínos e 6 focos em javalis.

UNIÃO EUROPEIA - Alemanha, Bulgária, Eslováquia, Estónia, Grécia, Itália, Letónia, Lituânia, Polónia, Roménia continuam a ser reportados focos de PSA tanto em javalis como em suínos. Na Chéquia e Hungria foram notificados apenas focos de PSA em javalis.

FORA DA UNIÃO EUROPEIA - PSA continua presente na Federação Russa, Kosovo, Moldávia, Macedónia do Norte, República da Sérvia e na Ucrânia, tanto em javalis como em suínos.

ÁSIA - PSA já atinge 17 países e continua a disseminar-se pela China, Mongólia, Vietname, Camboja, Coreia do Norte, Laos, Myanmar, Filipinas, Coreia do Sul, Timor-Leste, Indonésia, Índia, Butão, Nepal, Malásia, Tailândia, Singapura.

OCEANIA - Continuam a ser reportados focos de PSA em suínos domésticos na Papua-Nova Guiné.

AMÉRICA - Segundo a Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA) a doença está presente na República Dominicana e no Haiti.

ÁFRICA - A PSA é endémica neste continente.

REFORMA AGRÁRIA

Estado devolve hectares expropriados em 1975

Mais 18 hectares de terra foram devolvidos pelo Estado aos donos da Herdade dos Machados, uma propriedade agrícola localizada em Moura, no distrito de Beja, expropriada e nacionalizada aquando da Reforma Agrária, após o 25 de Abril.

A reversão dos 18,542 hectares, constituídos por quatro lotes (43-AO, 49-AO, 97-F e 112-F) foram devolvidos aos herdeiros da família Santos Jorge, dona original da herdade, na sequência do pedido que apresentaram para reversão da expropriação. Os lotes em causa estavam devolutos, sem qualquer contrato de entrega para exploração celebrado entre o Estado e terceiro, após morte do arrendatário,

Com 6.101 hectares, a Herdade dos Machados, no concelho de Moura, foi ocupada por trabalhadores em abril de 1975, quando era uma das maiores explorações agrícolas em Portugal. Em dezembro de 1975, oito meses após a ocupação, o Estado, por proposta do Conselho Regional da Reforma Agrária do Distrito de Beja, expropriou e nacionalizou a herdade.

O Estado, através de várias comissões administrativas, geriu a propriedade até 1980 e também, até 1979, três estabelecimentos comerciais que a herdade tinha em Lisboa para escoamento de produtos.

Em 1980, por decisão do Governo do então primeiro-ministro Sá Carneiro, o Estado deixou a gestão da herdade e dividiu-a em cerca de 200 parcelas, que distribuiu por trabalhadores.

Os trabalhadores ficaram rendeiros do Estado, que se tornou senhorio da Herdade, mas a família dos proprietários iniciais foram conseguindo recuperar a maioria dos terrenos da Casa Agrícola Santos Jorge – Herdade dos Machados, nomeadamente através de acordos celebrados com arrendatários.

PDR2020| Autoridade de Gestão PEPAC altera processo de análise e decisão das candidaturas

A CAP chama a atenção para o texto abaixo publicado pela Autoridade de Gestão do PEPAC Continente, que diz respeito a uma alteração importante no processo de análise e decisão das candidaturas.

O PEPAC no Continente informa:

Num momento de encerramento do PDR 2020, em que é urgente executar em tempo todos os projectos, é vital introduzir as alterações necessárias para encurtar os

atuais tempos de análise e decisão de uma candidatura PDR2020, acelerando o ritmo de execução do Programa e garantindo a plena absorção do envelope financeiro atribuído.

Assim, para reduzir consideravelmente o período de análise, e consequentemente, garantir uma decisão mais célere dos seus projectos, informamos que se suspende a etapa de envio de pedidos de esclarecimento aos beneficiários, mantendo-se o direito a pronúncia em sede de audiência prévia.

Em sede de audiência prévia, o beneficiário continua a poder apresentar as observações que considerar pertinentes sobre a intenção de decisão, u seja, assegurando-se o direito dos particulares de participação no processo decisório.

Observatório de Preços Agroalimentar online



Na última reunião da PARCA (Plataforma para a Avaliação das Relações na Cadeia Agroalimentar) foi apresentado o Observatório de Preços Agroalimentar. Anunciado como um instrumento de reforço da transparência e eficiência do processo de comercialização de produtos agro-alimentares, o Observatório vai

monitorizar os custos e o preço de um cabaz de 26 produtos, desde a produção ao consumo, abrangendo nove fileiras agro-alimentares: Azeite, Carne de suíno, Carne de aves, Cereais, Frutas, Hortícolas, Laticínios, Ovos e Pescado.

Através da recolha e análise de informação ao nível da estrutura de custos, preços e margens de valor da cadeia agro-alimentar, o Observatório pretende reforçar a transparência do processo de comercialização através de um maior conhecimento e acompanhamento das nove fileiras.

“Queremos identificar os principais fluxos e pontos ao longo da fileira para recolha de informação sobre os custos da actividade e a caracterização das componentes da formação do preço e margens líquidas e, com isso, dar suporte à formulação das políticas no setor agro-alimentar” explicou a ministra da Agricultura, Maria do Céu Antunes.

Disponível em: <https://observatorioagroalimentar.gov.pt>

Primeiro-ministro recebeu Direção da CAP



No dia 8 de setembro, o primeiro-ministro reuniu com a Direção da CAP eleita em Maio e presidida por Álvaro Mendonça e Moura.

O próprio António Costa anunciou o encontro com a nova equipa, que estará em funções até 2026, na rede social X (antigo Twitter). “Discutimos diversas questões de interesse para um setor que tem evoluído de forma muito significativa e dá um contributo muito relevante para a soberania alimentar do país e para o reforço das exportações”, escreveu o chefe do Governo.

Na mesma mensagem António Costa garantiu que foi combinada, junto da Direção da CAP, “uma agenda de trabalho conjunto para continuar a promover o desenvolvimento do setor agrícola nacional”.

O encontro realizou-se no dia seguinte ao encerramento da AGROGLOBAL, a feira profissional do setor que este ano se estreou com grande sucesso nas instalações do CNEMA, que é também o organizador da Feira Nacional de Agricultura.

MADEIRA| CAP critica a coligação com PAN



“Em política não pode valer tudo. Por um voto se ganha, por um voto se perde, mas para a CAP não é possível

que partidos humanistas possam governar com um partido com a ideologia e pensamento do PAN, inimigo da agricultura e do mundo rural, que coloca no mesmo plano ético a luta histórica da humanidade contra o escravagismo, o racismo ou o sexismo com aquilo a que, ironicamente, chama de defesa dos animais”.

Isto mesmo afirma o comunicado que a CAP emitiu no dia 26 de setembro, onde reage com surpresa e indignação à negociação dos partidos vencedores [PSD+CDS elegeram 23 deputados] com o PAN [elegeram 1 deputado] para viabilizarem um governo de legislatura na Região na sequência dos resultados

de domingo que não atribuíram uma maioria absoluta.

Tal como fez durante a campanha para as legislativas de 2022, a CAP volta a exigir aos políticos que informem os eleitores sobre os entendimentos que estão dispostos a fazer, sob pena das eleições se resumirem, na prática, a um pedido de cheque em branco.

“Os portugueses não esquecerão este infeliz episódio político, mas esperam que o futuro Governo Regional da Madeira dê provas de que não sacrificará os seus agricultores e o desenvolvimento da agricultura da Região no altar das conveniências políticas do dia”.



O programa comemora uma década de actividade

Lançado no final de 2012 pelo Governo, o Portugal Sou Eu acaba de alcançar o seu primeiro marco histórico – a conquista de uma década de atividade.

Ao fim destes 10 anos, o programa conta com 4.400 empresas registadas, das quais 1.000 aderentes com produtos e serviços com selo Portugal Sou Eu atribuído e 900 com o estatuto de estabelecimento aderente. Entre produtos e serviços, são mais de 19 mil produtos portugueses com o selo.

Desde a primeira hora que o Portugal Sou Eu procura fazer a ponte entre consumidores, empresas e instituições, fortalecer a cooperação, estimular a inovação e a competitividade das empresas aderentes, aumentando a procura de produtos e serviços com o selo do programa e após estes 10 anos, o balanço é positivo mas ainda há muito trabalho pela frente, nomeadamente na internacionalização, vertente que o programa pretende explorar no futuro.

No dia em que comemorou 10 anos, o Portugal Sou Eu lançou uma campanha, que se prolonga até ao dia 30 de setembro, para estimular a consciência dos portugueses. A campanha tem a assinatura “O que seria de Portugal sem ti?” e o argumento volta a ser a cumplicidade.



Serviço de Aconselhamento Agrícola e Florestal

Beneficie deste serviço e informe-se!
Contacte-nos!

CAP
AGRICULTORES DE PORTUGAL

R. Mestre Lima dos Freitas, nº1
1549-012 Lisboa
www.cap.pt
21 7100000

Sistema de Aconselhamento Agrícola e Florestal